



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1/2017

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Após detida análise do projeto, verifico que a motivação do mesmo encontra respaldo na necessidade de adequação do modelo de repasse às instituições filantrópicas, que anteriormente ocorria através de subvenção e atualmente devem ocorrer na modalidade de fomento.

Assim, torna-se necessário que a lei orçamentária vigente seja alterada, pois, quando foi aprovada, a forma de repasse de recursos as instituições filantrópicas era por subvenção.

Para que seja feita tal alteração da lei orçamentária, adequando a forma de repasse para a modalidade de fomento, torna-se necessária a criação de crédito adicional especial, que é instituído exatamente para cobrir despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Por fim resta frisar que com a alteração, ficarão anuladas as dotações orçamentárias pertinentes as subvenções sociais.

Assim, após criteriosa análise, profiro voto favorável pela aprovação do projeto, pois, o mesmo encontra-se em sintonia com as normas contábeis prevista no art.40 e seguintes da Lei 4.320/64.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFERSON HAND
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Relator